

Expediente do dia
Em 27/12/2001

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizada sob o n.º 220
Em 27/12/2001



Lidiane
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

DOMINGOS MARTINS – ES, 26 de dezembro de 2001.

MENSAGEM N.º 046/2001

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO DE AGUIAR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Para que o Município de Domingos Martins, possa fazer frente e avançar diante de tantas ameaças impostas pelo Ser Humano com o Meio Ambiente e para que possamos estar preparados para implementar a boa política ambiental, onde todos possam ter direito ao Meio Ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à boa qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à comunidade o dever de defendê-lo, conservá-lo e preservá-lo para as presente e futuras gerações, como determina a Lei Orgânica do Município.

A Política Municipal de Meio Ambiente com este código é fundamentado no interesse local, regula a ação do Poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos e Instituições Públicas e Privadas, na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do Meio Ambiente.

Cientes de todas as dificuldades, e das possibilidades a nós impostas é que encaminhamos o incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal